

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA DE Nº 7531/2025.

EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E DÁS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito e Ordenador de Despesas do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o processo administrativo 232/2025 devidamente instruído e fundamentado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a concessão de adiantamento nos valores e elemento a seguir: Elemento de despesa 3.3.90.30.00, programação: 08.2440011.2043 ficha 256. No valor de R\$ 535,00 (Quinhentos e Trinta e Cinco Reais)

- Art. 2° Em favor de Gleice dos Santos N. Pereira, Cad. 1850, Secretaria. portadora da CI/RG de n° 1890516 SSP/RO e inscrita no CPF de n° 001.079.662-20. Para fazer face às despesas, em conformidade com o Artigo 5º nos incisos I e VII, Lei 033 de 04 de junho de 1993.
- Art. 3º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de 30 (Trinta) dias a partir do recebimento e o prazo para comprovação será de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.
- Art.  $4^{\circ}$  Ao responsável pela aplicação caberá fazer pessoalmente a sua comprovação com documentos legais na Coordenadoria de Contabilidade.
- Art. 5º A Coordenadoria de Contabilidade verificará se foram realizados a necessária comprovação de despesa e o cumprimento das disposições da Lei nº 033 de 04 de junho de 1993.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE PREFEITO

(documento assinado eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000 Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**, **PREFEITO**, em 13/02/2025 às 13:53, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 3296</u> de 15/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/</u>, informando o ID 223167 e o código verificador 69289209.

2

Seq.

Nome

VALTER MARCELINO DA ROCHA

**CPF** \*\*\*.641.007-\*\*

Data/Hora 13/02/2025 09:44

Docto ID: 223167 v1

A MUNICIPAL DE AMERICA DE AMERICA DE DA SERRA-RO

" 7 FEV. X.5 - 2 4 FEV. 2025 Publicado

KÊNIA ROTRIGUES PEREIR, Subcoordent con a ministrativa SEMUG Portaria nº 7370/2025

\*ÂMARA MUNICIPAL DE MIKAN : L DA SERRA - RO

> 1-7 FEV. 2025 - 2 4 FEV. 2025 PUBLICADO

ANATHIELY DA COSTA SANTOS
Chefe Div. Protecció e Arquivo (
Portaria nº 1118/2025